



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.162, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 1.764, de 16 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS (FUNDEB) para mandato até 31 de dezembro de 2026.

Representantes do Poder Executivo

Titular: Sandra de Fátima Cigolini Weissheimer

Suplente: Tatiana Ferrari Ghizoni

Titular: Rafaela Cristine Zoroteo Bach

Suplente: Bibiana Canton

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Deise Tatiane Bernardi

Suplente: Eliane Terezinha Seider

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular: Daize Raquel Pereira

Suplente: Iva Marlei Randon

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais

Titular: Vera Tatiana Bohn

Suplente: Julio Cesar da Rocha



Município de Capanema - PR

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Neiva Beatriz Nos

Suplente: Leticia Monica Lauxen Heinen

Titular: Edirlene Terezinha Schimitz

Suplente: Eleandra Lange Chiamolera

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Debora Jucieli Kessler dos Santos

Suplente: Bernardo Bombardelli Lima

Titular: Carolina Bladt Boeira

Suplente: Marcos Alexandre Gebing

Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Maicon Paulo Martinazzo

Suplente: Ulisses Roehrs

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Milton José Locatelli

Suplente: Franciele Aparecida Walter

Representantes das Organizações da Sociedade Civil

Titular: Sonia Wisniewski Konzen

Suplente: Lucilene Valoá

Titular: Louvani Palm

Suplente: Edemir Junior Zandomenico

Representantes das Escolas de Campo

Titular: Roseli Aparecida Pinheiro Hentz

Suplente: Rosemara Sanches dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.158/2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

Américo Bellé

Prefeito Municipal